



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.549 /

“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica a entidade A.S.E. - Assistência Social Emanuel, com sede à Rua Manoel Inácio Junqueira nº 288, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.850/0001-32, representada por sua Presidente, Regina Magalhães M. da Silva, autorizada a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo “Dr. Arthur de Mendonça Chaves”, no dia 5 de maio de 2012, no horário de 14 às 22 horas, para realização do Congresso Regional de Mulheres.

Art. 2º. A montagem e desmontagem de equipamentos, se necessários, serão efetuadas pela cessionária e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

Art. 3º. Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade da cessionária, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4198, de 27/04 /2012.